**REQUERIMENTO Nº 150/2020**

**PROFESSORA SILVANA – PTB, BRUNO DELGADO – PL, CLAUDIO OLIVEIRA – PL, FÁBIO GAVASSO – PTB, MAURICIO GOMES – PSB e PROFESSORA MARISA – PTB,** vereadores com assento nesta Casa, com fulcro nos artigos 118 e 121 do Regimento Interno, no cumprimento do dever, requerem à Mesa que este expediente seja encaminhado ao Exmo. Senhor Ari Lafin, Prefeito Municipal, **requerendo cópia dos projetos de paisagismo, de estrutura de lazer e das licenças ambientais referentes a recuperação do Lago que fica entre os bairros Jardim Amazônia e Rota do Sol**

**JUSTIFICATIVAS**

Quando projetado o Loteamento Rota do Sol e em sequência os adjacentes, havia a previsão de ser disponibilizada a população local e do município uma área de lazer no entorno do Lago que fica entre os bairros Jardim Amazônia e Rota do Sol.

Devido ao descuido com proprietários de área acima do lago, do poder público e da não adoção de medidas adequados pelo proprietário da área local e empreendedor, ocorreu o assoreamento, não realização das obras projetadas, ficando um prejuízo ambiental enorme.

Com a constante pressão social, movimentação do Ministério Público, o Poder Executivo e o proprietário em 2017 apresentaram um projeto para revitalização da área. O Poder Executivo tinha como meta revitalizar. (notícias em anexo)

O proprietário (Por do Sol) assumiu uma parte do ônus e outra parte a Prefeitura.

Somente em outubro de 2019, com projeção de concluir em fevereiro de 2020 as obras, iniciaram-se os trabalhos de fato para a referida revitalização do lago.

Vimos, na função que nos compete, requerer, portanto, os projetos de responsabilidade do Poder Executivo nesta obra, quais sejam: paisagismo, estrutura de lazer e cópia das licenças ambientais, afim de acompanharmos e garantirmos o bom andamento do processo de revitalização deste lago, no exercício de nossas funções de fiscalização na aplicação dos recursos públicos, de proteção ambiental e construção de equipamentos comunitários.

Com base na previsão Constitucional o Legislativo Municipal tem a prerrogativa do controle externo do Poder Executivo Municipal, inserido no artigo 31 da Constituição Federal, como segue:

*“Art. 31 A fiscalização do Município será exercida pelo Poder Legislativo Municipal, mediante controle externo, e pelos sistemas de controle interno do Poder Executivo Municipal, na forma da lei.”*

Considerando o estabelecido na Lei Orgânica do Município de Sorriso, em seu artigo 13 e inciso X do mesmo artigo:

“*Art. 13 É da competência exclusiva da Câmara Municipal:*

*...*

*X - fiscalizar e controlar, diretamente, os atos do Poder Executivo, incluídos os da administração indireta;”*

E no artigo 64:

*“Art. 64 Todos tem direito a receber dos órgãos públicos municipais, informações de seu interesse particular ou de interesse coletivo ou geral, que serão prestados no prazo de quinze dias úteis, sob pena de responsabilidade, ressalvadas aquelas cujo sigilo seja imprescindível à segurança da sociedade ou das instituições públicas.”*

Considerando o Regimento Interno desta Casa de Leis, que no artigo 244, inciso V, dispõe:

***“****Art. 244 É assegurado ao Vereador, uma vez empossado:*

*...*

*V - promover, perante quaisquer autoridades, entidades ou órgãos da administração Municipal, direta ou indireta e fundacional, os interesses públicos ou reivindicações coletivas de âmbito Municipal ou das comunidades representadas, podendo requerer, no mesmo sentido, a atenção de autoridades Federais ou Estaduais;”.*

Considerando que, os pedidos de informações são instrumentos dispostos ao exercício da atividade parlamentar no exame, aferição, averiguação e investigação das atividades desenvolvidas pelos Poderes Públicos, em especial o Poder Executivo, na compreensão da função fiscalizadora da Câmara, observando com vigília se as ações e atividades da Administração Pública se fazem conforme os princípios régios expressos pela Carta Constitucional e os implícitos do direito pátrio, uma vez que estão os vereadores investidos do controle externo.

O estímulo à transparência pública é um dos objetivos essenciais da moderna Administração Pública, permite o acompanhamento das ações e das despesas dos governos por parte dos cidadãos.

Com fundamento no exposto, portanto, requeremos as informações ora requeridas.

Câmara Municipal de Sorriso, Estado de Mato Grosso, em 24 de junho de 2020.

|  |  |  |
| --- | --- | --- |
| **PROFESSORA SILVANA**  **Vereadora PTB** | **BRUNO DELGADO**  **Vereador PL** | **CLAUDIO OLIVEIRA**  **Vereador PL** |
| **FÁBIO GAVASSO**  **Vereador PTB** | **MAURICIO GOMES**  **Vereador PSB** | **PROFESSORA MARISA**  **Vereadora PTB** |

Quinta, 23 de agosto de 2018 - 15:12:37

[Imprimir](javascript:;)

SORRISO

Prefeitura apresenta projeto de recuperação de lago no Rota do Sol

As obras devem ser entregues em até 3 anos

O projeto de recuperação do lago do bairro Rota do Sol, em Sorriso, foi apresentado às autoridades e aos moradores do bairro. Segundo o secretário de Cidades, Leonardo Zanchetta, as obras serão iniciadas após a conclusão da recuperação da erosão que ameaça à segurança dos moradores do Portal Kaiabi e dos bairros adjacentes.

Segundo o prefeito, Ari Lafin, o projeto de recuperação da área degradada no Portal Kaiabi e do lago do Rota do Sol só foi possível graças ao empenho das autoridades e das parcerias com a iniciativa privada.

As obras, de acordo com Zanchetta, devem ser entregues à população em no máximo 3 anos.

Dona Cleide, que mora no bairro Rota do Sol, há oito anos participou da apresentação do projeto. Apesar de já ter ouvido várias promessas, ela agora está confiante de que o projeto vai sair do papel.

**Confira**[**AQUI**](https://www.youtube.com/watch?v=KE4EF2c78tw)**a reportagem exibida no Cidade Alerta, programa da TV Sorriso (RecordTV).**

**Texto:** Redação Portal Sorriso com Cidade Alerta

## Começa revitalização do lago entre os bairros Jardim Amazônia e Rota do Sol

Publicado em 31 de outubro de 2019 às 08:29

**107**

Uma obra muito esperada por toda a população de Sorriso e principalmente pelos moradores dos bairros Amazônia e Rota do Sol, a revitalização do lago que fica entre estes dois bairros (lago dos três tubos), teve início da tarde de ontem (30).

A obra está sendo feita através de uma parceria entre a empresa Pôr do Sol Urbanizações e a Prefeitura de Sorriso, por meio de um Termo de Ajuste de Conduta (TAC).

A Prefeitura de Sorriso está responsável pelo projeto técnico e toda a parte de paisagismo e estrutura de lazer, além da licença ambiental.

“Foram etapas sendo vencidas, como no caso do Kaiabi. A licença ambiental dependia da Secretaria de Estado de Meio Ambiente, a Sema, por isso, saia da nossa competência, porém, obviamente tivemos que obedecer todos os trâmites legais. Foram várias viagens à capital, até que conseguirmos a liberação de forma oficial”, explicou o prefeito, Ari Lafin.

A empresa Pôr do Sol ficou responsável por todo o processo de recuperação do lago, além, da estrutura de um muro de contenção.

Depois de pronta a obra, o local será voltado ao lazer das famílias sorrisenses, como o Parque Ecológico Claudino Frâncio, Área Verde Central e Praça das Fontes, todos revitalizados pela Prefeitura de Sorriso e que recebe, principalmente, nos finais de semana e feriados, milhares de famílias.

“Até fevereiro do ano que vem, o lago já estará finalizado. Neste período de tempo, equipes entrarão para a transformação do espaço, como fizemos em outras áreas que estavam abandonadas na cidade”, declarou Ari.

Imagens

* + [](https://site.sorriso.mt.gov.br/storage/app/uploads/public/6e6/5b3/ee7/thumb__1280_0_0_0_auto.jpg)

*Texto: Amália Fernandes*

*Fotos: Ney Pinheiro*